



TUBARÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Juliana da Silva Santana

Cargo: Diretora Financeira e Administrativo

Matrícula/Portaria: 4069170

Telefone: (48)36219817

E-mail: agricultura@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de aquisição de emplacamento da placa veicular de identificação nº SXZ5D95, pertencente ao veículo marca/modelo FIAT STRADA ENDURAN CS13, de propriedade do Município de Tubarão, vinculado à Secretaria de Agricultura.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O veículo em questão foi adquirido pelo Município de Tubarão, por meio de convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de reforçar as atividades da Secretaria de Agricultura, especialmente no atendimento direto aos produtores rurais, com visitas técnicas e acompanhamento das propriedades espalhadas por toda a zona rural do município.

Considerando a importância da circulação imediata do veículo para cumprimento de suas funções institucionais, e tendo em vista que o emplacamento é condição obrigatória para sua legal utilização nas vias públicas, justifica-se a urgência na aquisição da placa. Tal medida é imprescindível para viabilizar o uso do bem público e assegurar a continuidade e eficiência das ações da Secretaria, sobretudo no suporte aos produtores rurais.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

i) Regularização e legalização do veículo oficial da Secretaria Municipal de Agricultura (FIAT STRADA ENDURAN CS13 – Placa SXZ5D95), permitindo sua imediata circulação em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

ii) Garantia de utilização plena do veículo em atividades essenciais da Secretaria, como visitas técnicas às propriedades rurais do município de Tubarão, fortalecendo o apoio direto aos produtores agropecuários e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.

iii) Melhoria da logística e da capacidade operacional da Secretaria de Agricultura, assegurando maior eficiência no atendimento às demandas da zona rural, especialmente em ações de assistência técnica, fiscalização sanitária, vistorias e programas de fomento agropecuário.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PAR DE PLACAS AUTOMOTIVAS MODELO PADRÃO MERCOSUL	Material	UN	01 PAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 200,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 200,00 para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0200 - RECURSOS PRÓPRIOS

9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA

Prazo: 15 dias

Local: Secretaria de Agricultura – Sede Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tubarão/SC

Horário: A combinar

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Juliana da Silva Santana
Matrícula: 4069170

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 16/07/2025.

Juliana da Silva Santana
Diretora Financeira e Administrativo
Matrícula 4069170